

## **Pedidos de Equivalência dos Títulos de Mestre e Doutor Obtidos na USP (Válido somente para fins acadêmicos em âmbito da Universidade)**

Se seu interesse é a Revalidação de Diploma de Pós-Graduação para validade em todo o território nacional, por favor [clique aqui](#).

Portadores de título de Mestrado/Doutorado (na área de Astronomia ou áreas afins) interessados em ingressar no Doutorado/Pós-Doutorado em Astronomia devem apresentar certificado de conclusão de curso ou diploma (Mestrado/Doutorado) com validade nacional e recomendado pela CAPES (cursos com nota igual ou superior a "3").

Caso o título de Mestre/Doutor tenha sido obtido no exterior é necessário que o candidato tenha o seu curso revalidado no Brasil, o que pode ocorrer de duas maneiras. Através de pedido de Equivalência de Título de Mestre/Doutor com validade somente no âmbito da USP (para maiores detalhes enviar e-mail para [cpgiag@usp.br](mailto:cpgiag@usp.br)) ou através de pedido de Revalidação de Título de Mestre/Doutor, com validade em todo o Brasil. Em ambos os casos a análise da documentação pode demorar meses até receber aprovação por parte dos órgãos competentes, por isso, antes de aplicar para o processo seletivo (Doutorado e/ou Pós-Doutorado) primeiro regularize sua situação.

Segue a documentação necessária (cópias devem ser acompanhadas do original, para conferência):

1. Requerimento de solicitação de equivalência de título, dirigido à CPG/Diretor da Unidade, conforme modelo anexo;
2. Cópia do Diploma (doutorado) ou do certificado (doutorado), contendo o visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde ele foi expedido;
3. Cópia do Histórico Escolar ou do documento correspondente ao título de doutorado contendo o visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde ele foi expedido;
4. Cópia do Diploma (mestrado) ou do certificado (mestrado). Se este foi realizado no exterior, será necessário o visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde ele foi expedido;
5. Cópia do Histórico Escolar ou do documento correspondente ao título de mestrado. Se este foi realizado no exterior, será necessário o visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde ele foi expedido;

6. Cópia do Diploma relativo ao Curso de Graduação ou documento comprobatório de conclusão do curso. Se este foi realizado no exterior, será necessário o visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde ele foi expedido;
7. No caso de Diplomas obtidos em Cursos realizados em Instituições que não exijam créditos formais em disciplinas, o interessado deverá instruir o processo com dados referentes à Instituição de origem, duração e características do curso, fornecidas oficialmente pela própria Instituição sem a obrigatoriedade do Visto Consular;
8. Cópia do passaporte (parte de identificação);
9. Exemplar da tese de Doutorado;
10. Original da Certidão de Casamento, quando se tratar de requerente que teve seu nome alterado após a expedição do diploma, em virtude de casamento;
11. Declaração da Universidade estrangeira atestando as condições de matrícula do aluno;
12. Declaração do aluno sobre o tempo de efetiva permanência na Instituição de Ensino Superior Estrangeira;
13. Currículo Vitae do orientador da dissertação ou tese;
14. Cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, com identificação da banca examinadora e resultado da avaliação, ou de documento de avaliação acadêmica equivalente;
15. Documentos fornecidos pela instituição que expediu o diploma, em que constem informações gerais da Instituição, bem como dados e características do curso referentes a procedimentos de seleção, prazos e requisitos para a defesa de dissertação ou tese;

OBS. 1: A França e Argentina possuem acordos com o Brasil que dispensam o visto consular em documentos escolares;

OBS. 2: No decorrer do processo, caso seja reputado necessário, poderá ser solicitado do requerente as respectivas traduções para dirimir dúvidas ou controvérsias que impeçam a devida instrução e a consequente decisão;

OBS. 3: Verificar arquivo anexo Resolução COPGR 6669 (títulos que não são aceitos para pedido de equivalência/reconhecimento)

*\* Lembrando que para que o título seja reconhecido em todo o Brasil, o interessado deve entrar com pedido de Revalidação de diploma de Pós-Graduação diretamente na Secretaria Geral da USP. Nesse caso há pagamento de taxa.*